

Rede nº 477/25 Data:

04/11/2025

Assunto: Distribuição dos Kits de Material Escolar – 2026

Interessados: Responsáveis pelo Kit de Material Escolar

Prezados (as),

Informamos que a distribuição dos Kits de Materiais Escolares referentes ao ano letivo de **2026** terá início a partir de **03/11/2025**.

O Departamento de Materiais Pedagógico realizará o acompanhamento das entregas destinadas aos alunos do Ensino Fundamental I, II e do Ensino Médio.

Ressaltamos que os kits deverão ser entregues aos estudantes somente no ano letivo de 2026, permanecendo, até lá, sob a guarda e responsabilidade das Unidades Escolares.

Cronogramas de Entrega

• Ensino Fundamental I (Anos Iniciais)

- Período de entrega: **Ainda não definido, será encaminhado oportunamente.**
- Empresa fornecedora: Master Indústria e Comércio Ltda
- Transportadora responsável:

• Ensino Fundamental II (Anos Finais)

- Período de entrega: **03/11/2025 a 13/02/2026**
- Empresa fornecedora: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda
- Transportadora responsável: CGC Logística e Transporte (Distribuição)

• Ensino Médio

- Período de entrega: **03/11/2025 a 13/02/2026**
- Empresa fornecedora: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda
- Transportadora responsável: CGC Logística e Transporte (Distribuição)

O link com as datas e quantidades de entrega por Unidade Escolar e Regional está disponível em:

https://seespmys.sharepoint.com/:x:/g/personal/cristiano_seguer_fde_sp_gov_br/EUGOPpAEgaBLh3MCBje866cBMwAAbTDqKvUsJZWYxIP25g?rttime=fYEhHN0a3kg

Orientações Gerais para o Manuseio dos Kits

1. Reserva Técnica

Será encaminhada uma reserva técnica de 2% para cada ciclo, calculada conforme o total de alunos das Unidades Escolares vinculadas a cada Unidade Regional de Ensino. O envio visa atender eventuais necessidades identificadas pelas UREs, após esgotadas todas as possibilidades de remanejamentos.

2. Recebimento, conferência e armazenagem

As Unidades Escolares/UREs deverão:

- Organizar o recebimento e o controle dos kits;
- Realizar conferência visual das embalagens, verificando possíveis danos;
- Efetuar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- Registrar corretamente eventuais faltas ou divergências nas guias de remessa;
- **Garantir espaço físico adequado para armazenagem, preservando a integridade dos materiais;**
- Zelar pela **manutenção da qualidade e quantidade** dos kits sob sua guarda.

3. Instruções Gerais

Baixa em sistema

- Para este ano, não haverá baixa em sistema.

Falta de kits

- **Por divergência em relação a quantidade da GR:** encaminhar por e-mail para gemp.kits@fde.sp.gov.br em até 5 dias após o recebimento.
- **Por divergência de demanda:**
 - ✓ Verificar disponibilidade de kits nas escolas da região para o remanejamento.
 - ✓ Caso não exista disponibilidade, procurar a URE para atendimento via reserva técnica.

Excedentes de kits

- As quantidades excedentes deverão ser comunicadas às respectivas UREs, a fim de que seja realizado o devido remanejamento para as unidades escolares que receberam quantitativos insuficientes e/ou apresentaram aumento na demanda de matrículas.

Importante

O cumprimento das orientações acima é essencial para assegurar a correta distribuição e preservação dos Kits de Material Escolar, garantindo a entrega a todos os alunos da rede e evitando faltas, excessos ou possíveis perdas de materiais decorrentes de armazenamento inadequado.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

 /governosp